



PORTARIA Nº 1067 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em null nº 1067 de 07/12/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEF/MP número 04 de 14/02/2017, Portaria número 3214 de 08/06/1978 e Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional constante no processo 23083.011517/2013-80. Esta portaria retifica a Portaria GR número 2181 de 28 de Novembro de 2013, considerando o Comunica de Migração para o Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : THAIS PAES FERREIRA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 177 - DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA ANIMAL/IV
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 04/12/2018
